

# PUBLICIDADE LEGAL

**RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.**  
 CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de maio de 2024, às 11h15min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luis Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia; (2) Atribuir função específica perante a SUSEP ao Diretor ora eleito, bem como consolidar as demais funções específicas designadas aos membros da Diretoria da Companhia; e (3) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com domicílio na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, com prazo de mandato até 13/12/2025. A investidura do diretor ora eleito no respectivo cargo se dará mediante assinatura do termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Atribuíram ao membro da Diretoria ora eleito a responsabilidade pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003), bem como consolidaram as funções específicas designadas aos demais membros da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., na forma dos quadros a seguir: **Funções atribuídas ao Diretor Presidente César Luiz Salazar Saut:**

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 1º, inciso I da Circular SUSEP nº 234/2003);
Responsável Técnico (Art. 1º, inciso II da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021); e
Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020).

**Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:**

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 1º, inciso IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
Responsável pelo compartilhamento no <i>Open Insurance</i> (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

**Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:**

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003).
--

**6.3.** Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio De Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

**7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 10 de maio de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luis Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 10 de maio de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10452175 em 10/07/2024 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 242415695 - 08/07/2024. Autenticação: 32541D68ACE191B92AE2FEA9C5A48CCD38AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/241.569-5 e o código de segurança hPe5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC